



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500  
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0020/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.738.130,23 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.738.130,23 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO**

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010013

R\$: 64.340,81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO**

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010010

R\$: 428.458,44

**SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339091-SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030014

R\$: 913.069,35

**SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030002

R\$: 3.332.261,63

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

R\$: 4.738.130,23

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO**

37.02.15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO

449051-OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 37020043

R\$: 492.799,25



**MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**  
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500  
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

**SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE**

38.03.15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 38030009

R\$: 4.245.330,98

**TOTAL ANULAÇÃO**

**R\$: 4.738.130,23**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2026.

VÁRZEA GRANDE, 7 DE MAIO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ  
PREFEITA MUNICIPAL